ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2026.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário "Vereador João Suharo Makiyama", realizou-se a ***Reunião das Comissões da Câmara Municipal de Biritiba Mirim***. Havendo quórum regimental, foram iniciados os trabalhos. Inicialmente, foi registrada a composição das Comissões. A Comissão de Justiça e Redação estava composta por Sebastião Pinto de Souza, Presidente; Geraldo Vieira dos Santos, Relator; e Marcos Paulo de Almeida, Membro, todos presentes. A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento estava composta por Thais Barros Molina, Presidente; Adauto Cardoso dos Santos, Relator; e Cleiton da Costa Viana, Membro, este último ausente até aquele momento. A Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais estava composta por Adauto Cardoso dos Santos, Presidente; Cleiton da Costa Viana, Relator, ausente até aquele momento; e Flaviano de Assis Bolanho, Membro. A Comissão de Ordem Econômica estava composta por Flaviano de Assis Bolanho, Presidente; Sebastião Pinto de Souza, Relator; e Juniel da Costa Camilo, Membro, todos presentes. A Comissão de Ordem Social e Saúde estava composta por Juniel da Costa Camilo, Presidente; Luciléia Damascena Santos, Relatora; e Marcos Paulo de Almeida, Membro, todos presentes. A Comissão de Educação e Cultura estava composta por Luiz Paulo Monteiro de Araújo, Presidente, ausente até aquele momento; Thais Barros Molina, Relatora; e Geraldo Vieira dos Santos, Membro. Havendo quórum, foram iniciados os trabalhos. O primeiro item da pauta foi o Projeto de Lei nº 079/2026, de autoria dos Vereadores Adauto Cardoso dos Santos e Marcos Paulo de Almeida, que dispõe sobre o ressarcimento ao Município das despesas públicas decorrentes do atendimento de animais vítimas de maus-tratos, quando comprovadas despesas particulares, e dá outras providências. Durante a análise, foi mencionada manifestação jurídica pela rejeição da matéria. Na sequência, discutiu-se a possibilidade de retirada do projeto para apresentação de emenda. Ficou definido que os autores retirariam a proposição para realizar as alterações necessárias. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 080/2026, de autoria do Vereador Flaviano de Assis Bolanho, que institui diretrizes para a prevenção da violência e a promoção da cultura de paz no âmbito da rede municipal de ensino, e dá outras providências. O autor solicitou a retirada da matéria para apresentação de emenda. Na sequência, foi discutido o Projeto de Lei nº 081/2026, de autoria do Vereador Flaviano de Assis Bolanho, que institui o Dia Municipal de Conscientização e Combate ao Vandalismo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Biritiba Mirim, e dá outras providências. Também foi solicitada a retirada da proposição para a realização de emenda modificativa. Durante a discussão, houve manifestações sobre a necessidade de ajustar o texto da matéria. Na sequência, foi registrada a presença do Vereador Luiz Paulo Monteiro de Araújo, Presidente da Comissão de Educação e Cultura. Foi mencionado que dois projetos que seriam apreciados naquela reunião seriam retirados para a apresentação de emendas, sendo eles os Projetos de Lei nº 079/2026 e nº 080/2026, além da retirada do Projeto de Lei nº 081/2026, conforme anteriormente discutido. Em seguida, passou-se à análise do Projeto de Lei nº 078/2026, de autoria do Vereador Luiz Paulo Monteiro de Araújo, que institui o Sistema Municipal de Transparência e Acompanhamento das Filas de Espera do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Biritiba Mirim, e dá outras providências. Durante a discussão, foi mencionada a possibilidade de rejeição da matéria, com ressalva de que alterações poderiam ser realizadas. O autor foi orientado quanto à possibilidade de retirar o projeto para promover as modificações necessárias. Também foram feitas considerações sobre a

semelhança da proposta com a questão das filas de espera por vagas em creches e sobre a disponibilização das respectivas listas. Ao final da discussão, ficou definido que o Projeto de Lei nº 078/2026 seria retirado de pauta para a realização de emendas. Na sequência, foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026, de autoria da Mesa Diretiva, que autoriza o afastamento do Prefeito Municipal no período de oito de setembro a sete de outubro, para gozo de férias regulamentares, nos termos da legislação mencionada na proposição, e dá outras providências. Foi esclarecido que a matéria autorizava o Prefeito a usufruir trinta dias de férias, a partir do dia sete de setembro. Durante a discussão, os presentes fizeram considerações sobre a solicitação encaminhada pelo Prefeito e a documentação anexada ao projeto. Houve manifestação de que as férias estavam previamente determinadas. Após as manifestações, o Presidente encaminhou o encerramento da reunião, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da Reunião das Comissões. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Biritiba Mirim, 31 de agosto de 2026.

GENIVALDO LEITE DA CUNHA
Presidente

ADAUTO CARDOSO DOS SANTOS
1º Secretário

MARCOS PAULO DE ALMEIDA
2º Secretário